

O PAPEL DA VIOLÊNCIA NA ORDEM PÚBLICA: estratégias discursivas eclesiásticas

RAQUEL DRUMOND GUIMARÃES*

RESUMO

Este artigo pretende mostrar, com base em narrativas e crônicas do período medieval, que as políticas públicas da coroa portuguesa, por meio das instituições eclesiásticas, buscaram solucionar a questão da violência na manutenção da ordem pública do reino. Destaca-se como estratégia o papel dos discursos sermoneiros que procuraram dar direcionamento à violência para que esta cumprisse com determinados objetivos bélicos.

PALAVRAS-CHAVE: Medieval; ordem pública; violência; sermões

INTRODUÇÃO

Existe um falar incessante e inquietante sobre a violência, questão que ocupa atualmente lugar de destaque nas práticas discursivas de muitos líderes e figuras públicas¹. Evidentemente, a violência não é exclusividade da contemporaneidade e tampouco essas práticas inserem-se neste espaço temporal como uma *novelty*. Muito pelo contrário. A violência vem sendo abordada pelo ser humano em seus discursos há milhares de anos, e é possível detectar um fio capaz de costurar uma rede comum entre o que foi e o que está sendo dito a respeito desse tema. Esse fio tecedor, com o qual o presente artigo trabalha, é a *ordem pública*, questão que vem claramente preocupando os indivíduos que se organizam na coletividade.

Cada vez mais, a violência e os discursos que a acompanham vêm se proliferando, e sugerindo um *boom* nesse tipo de

* Doutoranda em História – Universidade Federal de Santa Catarina.

¹ O tradicional *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa* define violência como “Constrangimento físico ou moral; uso da força, coação” (FERREIRA, 1986, p. 1779). Entretanto, Anthony Arblaster (apud COSTA, 1998, p. 27), diz: “não existe uma definição consensual ou incontroversa de violência. O termo é potente demais para que isto seja possível”.

comportamento – o comportamento violento². Ao longo da trajetória histórica do mundo ocidental observam-se inúmeros *booms* ou explosões de violência em larga escala, podendo estes ser detectados nas cadências das várias guerras que pontilharam o decorrer dos milênios. De maneira que, enquanto a atualidade se depara com as mais variadas tipologias de guerra³, historiadores são, com frequência, remetidos a ponderar os inúmeros *booms* bélicos que antecederam os episódios atuais.

É neste sentido, e com o espírito de se aventurar em um breve exercício de reflexão sobre a questão da *ordem pública*, que este artigo sustenta-se com o amparo de algumas fontes documentais do período medieval – período marcado por excessos de violência, pois é amplamente sabido que “a sociedade medieval vive, morre e se diverte com grande brutalidade”⁴. Contudo, não se tem aqui a intenção de fazer um estudo baseado nos fundamentos da história comparada, nem mesmo comparar a história desses dois períodos, o contemporâneo e o medieval. O presente artigo se delimita a trabalhar somente com a era medieval. Mas não deixa de permitir e tampouco desestimula o leitor, se assim lhe praz, de extrair similaridades e comparações entre sua própria realidade e a de seus antecessores históricos.

AS FONTES E A ORDEM PÚBLICA

No mundo medieval, grande parte das produções textuais abordou assuntos da política pública. Não se apresentou, conseqüentemente, como dificultosa a localização de discursos que tratam de questões de *ordem pública*. Pensando nestes quesitos, concentra-se o enfoque deste artigo no reino de Portugal, onde se tem um arquétipo, embora com suas próprias peculiaridades, de um típico reino medieval. Simbólico, o reino português, assim como vários de seus contemporâneos, foi ora enaltecido ora enfraquecido, por inúmeras insurreições, rebeliões, guerras territoriais, guerras de conquista e,

² Ao trabalhar a leitura como objeto de investigação, Roger Chartier pede-nos para questionar máximas como as que lamentam a perda de uma idade de ouro da leitura afirmando que hoje “já não se lê”, alertando-nos que é preciso primeiro “medir, analisar e entender o conjunto destas práticas de leitura”. Igualmente, e tomando Chartier como inspiração para este artigo, pode-se também questionar as máximas sobre a violência como as que dizem que “a sociedade de hoje está mais violenta”. Processo que o autor denomina “deixar para trás a nostalgia” (CHARTIER, 2001, p. 126).

³ Exemplo dos tipos de guerras, que aparecem nos discursos, como sendo travadas na contemporaneidade: guerra contra a fome, guerra do Iraque, guerra do Afeganistão, guerra contra o tráfico, etc.

⁴ DUBY, 1998, p. 98.

também, de reconquista⁵.

Sob a coroa portuguesa, esta fabricação discursiva materializou-se, também, no formato de narrativas históricas. Observa-se então que muitos dos primeiros historiadores portugueses deram preferência, e se dedicaram à criação de um contingente considerável desta tipologia literária, das quais ao longo dos anos, um apreciável número foi organizado em crônicas. Enquanto algumas narrativas se destacam por ter como objetivo legitimar determinada linhagem monárquica, outras humildemente se propunham apenas pôr em memória as boas e as más ações dos homens:

Antigamente foy custume fazerê memória das cousas que se faziam: assim erradas como dos valentes y nobres feitos: dos erros porq se delles soubessê guardar. E y os vallentes y nobres feytos aos boôs fezessem cobiça auer pras semelhâtes cousas fazerem⁶.

Vê-se constatada, ao mesmo tempo, como característica compartilhada por estas crônicas, inserções de vários textos que narram os mais diversos atos de violência. E já que nelas estão contidas páginas e páginas descritivas dos eventos julgados os mais importantes da história do reino, deduz-se que a violência ocupava um lugar primordial nas estruturas medievais. Dessa forma, nota-se então que a realidade histórica da população medieval fardava-se com questões de *ordem pública*.

Vale ressaltar que todas as crônicas usadas no presente artigo foram escritas posteriormente ao período relatado, algumas com o espaço de centenas de anos entre os eventos registrados e a composição do texto. Assim, o trabalho que aqui se apresenta não pretende tomar como fidedigna a descrição dos eventos relatados e conseqüentemente, não se implanta como objetivo julgar ou tentar descobrir “o que realmente aconteceu” em determinada data histórica. A análise documental visa somente a melhor discernimento do sistema mental do qual dependiam os discursos e suas intencionadas platéias, de forma a captar as representações medievais, podendo estas estar visíveis ou subjacentes.

⁵ Desde seu estabelecimento como reino, Portugal esteve constantemente em guerras, condição que persistiu até boa parte do século XIII.

⁶ CRONICA DO CONDESTABRE DE PORTUGAL, 1969, Folha II.

A ORDEM PÚBLICA POR SI SÓ

Pode ser vantajoso, neste momento, fazer uma breve introdução do que se entende por *ordem pública*. A *ordem pública* se dá quando, visando o bom funcionamento dos serviços públicos e uma harmonia na sociedade em geral, o “Poder” (ou “Poderes”) faz uso de diversos conjuntos de instituições e preceitos coativos. Para tal, entre outros objetivos, procura-se estabelecer uma segurança, e até mesmo a moralidade das relações entre particulares, lembrando que em princípio, essas normas de coerção não podem ser objetos de convenções ou concordatas. Com base nesta definição, observa-se que a contenção e devida aplicação da violência provou-se fonte de aflição para os poderes medievais, que trabalharam fervorosamente para manter este recorte da *ordem pública* em ordem. Assim, e como poderá ser verificado adiante, a limitação da violência deu-se de forma partidária e arbitrária – ora a violência se encontrava promovida, ora condenada.

A VIOLÊNCIA E A ORDEM PÚBLICA

Um dos objetivos precípuos da *ordem pública* de qualquer estado é controlar a violência. Assim, todos os poderes regentes tiveram que se posicionar frente à questão da violência. Mais ainda, todos os Estados que se consolidaram, tiveram que, de uma forma ou de outra, participar em atos de violência. Nenhum poder estatal se enraizou sem o uso desse artifício. É evidente que a intensidade e o modo como o uso da força foi empregado difere muito de caso para caso, mas mesmo assim não é difícil perceber a unanimidade do uso da violência por parte dos poderes estabelecidos quando se considera, por exemplo, o cárcere como um ato de violência. Por melhores que sejam os tratamentos e as condições do cativo, qualquer prisão exerce sim o uso da força⁷.

A Igreja medieval se construiu e se destacou como instituição abrangente e politicamente estabelecida, de modo que, desde o início da Idade Média e até mesmo durante a Antiguidade⁸, ao se ver embrenhada nas instituições do Império, a Igreja Católica encontrou-se coagida e também responsável por atuar violentamente. Tão logo as

⁷ Outro tipo de violência negligenciada e pouco considerada, segundo Valmir Muraro, é a “violência psicológica, (que) não tem recebido a mesma atenção dos estudiosos (e só) muito recentemente os historiadores passaram a se preocupar com o tema da violência psicológica [...]” (MURARO, 2007, v. 1, p. 203).

⁸ A Igreja Cristã, já estabelecida como igreja oficial do Império, recebeu privilégios especiais do governo imperial. Os clérigos, por exemplo, recebiam isenção de taxas e as leis civis permitiam que os bispos atuassem como juizes (TIERNEY, 1999, p. 43).

doutrinas sobre a violência se instituíram sobre os conceitos agostinianos de violência como consequência inevitável do pecado original, a Igreja, uma vez considerada pacífica, se revelou um forte poderio bélico.

AS GUERRAS E A ORDEM PÚBLICA

Com a violência moralmente “des-problematizada”, a Igreja guerreou. Os anos que seguiram à desintegração do Império Carolíngio distinguiram-se como um período caracterizado por uma “sociedade” fragmentada politicamente, porém com forte coesão de cunho espiritual, o que o historiador John Morral refere como um “espetáculo paradoxal”⁹. Com a intenção de consolidar essa coesão entre os mais variados poderes medievais do Ocidente, a Igreja propôs uma *crístandade*, uma espécie de paz universal, em que se ambicionava pouco a pouco formar sobre a Terra um reino-uno governado com os princípios cristãos, por reis cristãos e com juras de lealdade à Santa Igreja de Roma:

[...] mas soo em delectavuell folgança de paz, que todos desejar deuem, em-nas auersidades seja conseruado e defesso; a quall cousa certamente emtam se espera seer mais cedo posta em obra, quando taaes reis e primçepes christaãos em emteira humanjdade e perfeita obediemça da Santa Madre Egreja de Roma em huum vomtade comcodam per amor nom departido¹⁰.

Este desígnio da Igreja de erguer na Terra o reino de Deus concedeu-lhe liberdades espantosas, deixando-a aberta para tomar a frente de uma série de iniciativas, muitas das quais se tornaram notórias pela brutalidade, como é o caso das afamadas Cruzadas. Esse processo pelo qual a Igreja obteve domínio sobre a violência, mesmo que às vezes somente parcial, deu-se na medida em que as guerras passaram a servir aos propósitos religiosos da Santa Sé – combinação que só foi possibilitada conforme a Igreja foi se firmando nas estruturas políticas. Confeccionou-se, assim, um processo de classificação de diversos tipos de investidas bélicas. Dessas formulações nasceram conceitos como os das “guerras justas” – *bellum justum*¹¹ – que

⁹ “Medieval Europe offers for the first time in history the somewhat paradoxical spectacle of a society trying to organize itself politically in the bases of a spiritual framework” (MORRAL, 1971, p. 10).

¹⁰ Acordo de aliança entre o rei da Inglaterra e o rei de Portugal (LOPES, 1977, p. 186).

¹¹ Na vasta maioria das guerras do período medieval eram usados os principais critérios de legitimação: *Auctoritas* (somente um príncipe poderia declarar guerra); *Res* (o objetivo do conflito deveria ser a reivindicação de alguma injúria do tipo recuperação de bens,

isentavam seus participantes da culpa, do pecado e da condenação espiritual com base nas leis civis.

E o boom emperador Justiniano que com tanto trabalho fundou as primeiras *lex*, e todos os juristas consultados do direito civil, muitas vezes no amostam e mandam que arrimemos de nos com toda nossa força esta má e danada seita dos juristas¹².

Conjuntamente, notam-se os conceitos da *bellum sacrum* ou “guerras santas”, que, para além dos preceitos jurídicos que classificavam as “guerras justas”, também contavam com princípios e objetivos religiosos.

Essa exoneração moral provou-se extremamente eficaz e um forte coativo nas mentalidades da época. Isso porque, para esses habitantes da Europa ocidental, o medo do inferno, sinônimo de condenação moral, traduzia-se num medo tão real quanto qualquer outro, de forma que a isenção do pecado facilitou o recrutamento de indivíduos e, em grande parte dos casos, transformou ações violentas e belicosas em ações almeçadas e desejadas, como se verá a seguir.

Actos desta natureza são, de resto, “obrigações de vindicta que os homens de bem executam de bom grado”. Não tenhais medo, irmãos, não tenhais medo! Efectivamente, ao actuardes deste modo, não ficareis marcados por homicídio ou pelo ferrete de qualquer crime; muito pelo contrário, sereis considerados réus de terdes desertado do vosso propósito¹³.

Extraordinariamente, uma das maiores, e há quem o diga maior¹⁴, guinada na história da Igreja Católica veio com Papa Urbano II, que em 1095 cunhou a frase “*Deus vult!*”. O apelo pontifício foi uma resposta a um pedido que recebera do Império Bizantino implorando o auxílio de seus irmãos ocidentais contra os ataques “daquela raça virulenta” dos turcos e árabes. Urbano II foi, por razões até hoje controversas¹⁵, prontamente generoso ao conceder apoio de proporções abissais e inesperadas. Ao apresentar-se ao seu rebanho, o herdeiro do

propriedade e defesa da *patria*); *Causa* (somente a extrema necessidade poderia justificar a guerra); *Animus* (nunca ódio ou cobiça deveria inspirar aqueles que se engajassem no conflito).

¹² Resposta dos letrados a D. João I sobre a Tomada de Ceuta (ZURARA, 1915, p. 35).

¹³ Recepção pelo bispo D. Pedro Pitões (A CONQUISTA DE LISBOA AOS MOUROS, 2001, p. 69).

¹⁴ Conforme referiu Runciman (1995, v. 3, p. 373).

¹⁵ Para mais informações, consultar Cowdrey, 2002.

apostolado de São Pedro exclamava que não partira dele a vontade de ajudar os seus amigos de fé, mas sim da vontade de Deus, ou seja, “*Deus vult*”. Pedia ainda o Sumo Pontífice que esse desejo fosse amplamente divulgado e publicado, pois todos aqueles que se engajassem nessa empreitada teriam de imediato as remissões de seus pecados. Entendia o bispo de Roma que poderia garantir isso por meio do poder que Deus a ele havia investido.

Foi, por conseguinte, nesse contexto que se criou a modalidade da peregrinação armada que idealizava uma viagem penitenciária em prol da libertação da Igreja Ocidental. Com efeito, foi rápida a tradução desse objetivo para outro, que visava à recuperação de Lugares Santos epitomatizados na imagem do Santo Sepulcro, transformando as Cruzadas nas mais sacras das guerras santas. As proporções inauditas dessas iniciativas e incentivos ao combate armado fundados na defesa da *Christianitas* logo gerou estruturas próprias e realidades específicas¹⁶.

E aquello que nos ajnda majs fere, e deue ser grande tristeza a todo fiel Christão que diz que le estendeo sua mão escomungada desmorando o Samto Sepulcro de Jesu Christo, e quebramtou quamto pode, não leixando por esso os outros lugares em que Ele corporalmente foy presente que não desmorrasse, por tal, que em os destoryndo tirasse da vontade dos fieys Chrsitãos todo bom desejo e devoção. E fora esto, chegand ele com sua maldade ao Templo do Senhor, tanto majs desordenadamente o começou a destroyr, quamto majs era sua temçom de deribar o edificyco da religom Christam¹⁷.

ESTRATÉGIAS ECLESIASTICAS E A ORDEM PÚBLICA

Além das acima mencionadas, existiram outras iniciativas tomadas por parte da Igreja, que se empenharam em obter uma bem-sucedida manutenção da *ordem pública*. Distinguem-se aqui dois tipos de estratégias eclesíásticas que trabalharam em defesa desse objetivo. De um lado, têm-se as estratégias que buscavam limitar a violência; do outro, aquelas que direcionavam a violência para determinados fins.

Por volta do ano 1000 a Igreja tentou conter a violência da

¹⁶ No caso português, trabalha-se ainda com a *Reconquista*, processo que, segundo Francisco García-Fitz (2003, p. 165), “ao contrário de cruzada, representa um processo frictício mais antigo, mais local e com sua própria identidade. Assim, atribua aos envolvidos no processo de *Reconquista* um destino manifesto: a recuperação das terras herdadas pelos cristãos de seus antepassados visigodos, que se viram, na primeira metade da era medieval, ocupadas pelas legiões árabes”.

¹⁷ Carta do Papa Inocêncio para D. Sancho I (CRÓNICAS DOS SETE PRIMEIROS REIS DE PORTUGAL, v. 1, 1952, p. 145).

“*anarquia feudal*”¹⁸ promovendo tanto a *Paz de Deus* quanto a *Trégua de Deus*. Esclarece-se que a política da *Paz de Deus* buscou proteção, através de decretos jurídicos e eclesiásticos, para certos indivíduos que atuavam na sociedade medieval. Tem-se estabelecido, por exemplo, que clérigos, freiras e pessoas de baixo poder aquisitivo deveriam ser poupados de agressões violentas; incluíam-se nesse repertório animais usados para trabalho, ferramentas e até mesmo certas plantações. Isso enquanto a *Trégua de Deus* impunha limites, afirmando que, em determinados momentos, principalmente aqueles considerados sacros no calendário cristão, seria expressamente proibido qualquer ato violento, exceto em condições extremas¹⁹.

Além da contenção da violência, observa-se o seu direcionamento específico como estratégia de manutenção da *ordem pública*, exemplificado na criação de torneios, que, no formato de jogos e disputas “amigáveis”, tinham como objetivo extravasar a agressividade dos guerreiros medievais²⁰. No entanto, alerta-se que esse tipo de torneio habitualmente resultava em morte, de modo que essa modalidade esportiva fosse amplamente condenada pelas autoridades clericais da época. Porém, assim como os decretos da *Paz de Deus* e *Trégua de Deus* foram violados, os torneios continuaram, a despeito das ameaças de excomunhão, a ser praticados em larga escala.

Vendo-se mais uma vez frustrada, a Igreja dedicou-se mais intensamente a um procedimento que culminaria na instauração das mais variadas ordens militares. Originalmente o conceito de *miles Christi* aplicava-se ao monge, que em reclusão militava a favor de Cristo através de suas preces e exercícios de meditação. Porém, em um longo processo que dependeu das classificações de cunho religioso para combates bélicos, o *miles Christi* passou a incluir também todos os guerreiros que, em obediência às iniciativas papais, aventuravam-se em conflitos bélicos.

Essa fusão entre monges e guerreiros gerou um grupo específico e diferenciado de representantes eclesiásticos. Esses novos cavaleiros de Cristo proclamavam juras de obediência, castidade e pobreza, em troca de remissão de pecados por uma eventual aplicação da violência contra os inimigos da Santa Sé. Esse conceito de monges armados agradou, em grande massa, as populações medievais da Europa Ocidental, e é apontado como uma das principais instituições, responsável pela

¹⁸ Expressão usada como subtítulo do oitavo capítulo em Tierney (1999, p. 165).

¹⁹ Sugere-se consulta à obra de Strickland (1996, em especial as páginas 70-77).

²⁰ O historiador português João Gouveia Monteiro discute esses e outros tipos de “jogos de guerra”, que incluíam também caçadas e torneios como variantes. Ver a Parte III do livro *A guerra em Portugal: nos finais da Idade Média* (1998, p. 411).

divulgação da mentalidade e do espírito das Cruzadas na época. Em suma, a Igreja finalmente encontrou aqui uma maneira eficaz de direcionar a violência para a concretização de seus próprios projetos.

SERMÕES E A ORDEM PÚBLICA

Tanto no caso das estratégias de contenção como no caso das estratégias de direcionamento da violência, foi usado pela Igreja o veículo da sermônaria. Prossegue-se, com o foco sobre o segundo tipo de estratégia. Os discursos que buscavam nortear a violência, almejando a *ordem pública*, pontuam a participação determinante da Igreja na história militar do ocidente europeu. Antes mesmo de serem “normatizados”, os sermões que a pregavam já ecoavam pelas vilas campestres²¹. Mais visíveis nas oratórias de incitamento e recrutamento, as táticas eclesiais de misturar propósitos espirituais com objetivos bélicos renderam aos exércitos um número surpreendente de aderentes.

Fundamentando-se em temáticas bíblicas, os sermões de recrutamento embriagavam suas platéias com promessas de um retorno triunfal após a batalha. Essas remissões às Sagradas Escrituras evocavam a força de uma autoridade incontestável – a palavra divina. Essa marca, deliberada pois, contribuiu para que os propagandistas clericais elaborassem, através da homilia, representações que colorissem o imaginário dos ouvintes, por vezes os constringendo, por vezes os motivando a se alistar às tropas.

Também Crisóstomo, Sobre Mateus, homilia XVII: “Matou Finéias um homem e ‘foi-lhe tomado em conta de justificação’; Abraão, que incorrera não apenas em homicídio, mas em parricídio, o que era mais grave, mais e mais se tornou agradável a Deus”. Também Jerónimo diz a Rip(o)ário: Consta efectivamente das minhas leituras o gesto implacável de Finéias, o rigor de Elias, o zelo de Simão Cananeu, a severidade de Pedro que fulminou Ananias e Safira, a firmeza de Paulo, que condenou a cegueira eterna o mago Elimas por resistir aos caminhos do Senhor’. Por isso se diz na Lei: ‘Se um teu irmão ou um teu amigo ou a tua esposa, que vive no teu próprio seio, te quiserem desviar da verdade, caia a tua mão sobre eles e derrama tu o sangue deles>>. É isto o que de modo espiritual se cumpre convosco²².

Outra estratégia de incitação infiltrada nos sermões era a de fazer

²¹ Sabe-se que, com o passar do tempo, a elaboração de sermões foi-se consolidando em uma arte cada vez mais complexa, rica e difusa. Inúmeros tratados foram desenvolvidos para fundamentar, com base na retórica, a metodologia mais eficaz e respeitosa dos propósitos divino na arte de pregação. Para maiores informações sobre a *Formae Predicandi*, ver Murphy (1974).

²² Recepção pelo bispo, D. Pedro Pitões, em: *A conquista de Lisboa aos mouros* (2001, p. 69).

uso dos presságios e superstições, aos quais os possíveis combatentes se mostravam sensíveis. Porventura, essa sensibilidade se deve à condição na qual os guerreiros encontravam-se – ter de enfrentar diariamente a sua própria morte.

Percebendo essa oportunidade, as autoridades medievais buscavam rentabilizar os “milagres” e seus significados, capitalizando em benefício próprio esta “energia anímica das tropas”²³, com o propósito de estimular o bom comportamento dos participantes durante a batalha. Tática evidente no caso dos milagres, descritos por um frade na narrativa do cronista Fernão Lopes, que previram a vitória e conseqüente coroação do Mestre de Avis como rei dos Portugueses.

[...] ‘pombas aluas que o dia da batalha dizem que foram vistas sobre a bamdeira del-Rey nosso senhor [...]’ ou na da “moça pequena de oyto messes nada, que no berço homde hazia se leuantou em cuu tres vezes, dizendo com a mão alçada: Portugall, Portugall, por el-Rey dom Joham” [...] ²⁴.

Mas, possivelmente o recurso persuasivo que com mais frequência consta nesses sermões era aquele que trabalhava com os medos e os referenciais de culpa das platéias:

E quamtos vos hy o tempo da lugar fazer hum boom feyto, que Santanas nom vos ache ouçiossos. Porque a oçiosidade he materja de todollos pecados e sepultura de homem vivo e corompe os boons costumes e bom prepyoto. E pojs vos sojs servjdores da †, sede inmjuous dela. E aqy seja a vosa mão forte e serujssosa a Deos [...] ²⁵.

Havia outras táticas discursivas, além das mencionadas, que visavam a angariar indivíduos a se comprometerem militarmente.

Uma vez mais, vale esclarecer que, por certo, estes recursos retóricos da *ordem pública* não se apresentam nas fontes desta pesquisa transcritos. Trata-se, em contrapartida, de “vozes históricas” compostas pelo autor das respectivas narrativas²⁶. Assim, e por razões até mesmo de limitações tecnológicas, os cronistas régios foram os responsáveis por conceder voz falante aos seus personagens históricos. Para tal, é possível que, para além de outros artifícios, estes

²³ Monteiro, 1998, p. 71.

²⁴ Sermão de vitória proferido “por um frade”, em Lopes, 1977, p. 115.

²⁵ Sermão proferido pelo Bispo para dar boas-vindas aos Cruzados a caminho da Terra Santa, em *Crónica dos sete primeiros reis de Portugal*, op. cit., p. 186.

²⁶ “Historical voices” – expressão encontrada em Maier, 2000, p. 25.

historiadores extraíam de sua imaginação o que possivelmente foi dito. No entanto, não se pode desconsiderar ou banalizar esses discursos como fruto da imaginação, pois vários elementos e pesquisas denunciam que estes sermões, com pendor catequético e persuasivo dos ouvintes, eram típicos do âmbito a que se destinavam²⁷.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tomando como fonte de inspiração o contexto lusitano, os discursos eclesiásticos de recrutamento que trabalhavam com a questão do direcionamento da violência na (re)instauração da *ordem pública* medieval provaram-se extremamente eficazes. Diante das tentativas, não tão bem-sucedidas, das *Tréguas* e *Paz de Cristo*, o direcionamento da violência, ora feito por meio da instauração de ordens militares (*miles Christi*), ora por meio de iniciativas bélicas (*bellum sacrum*), concedeu à Igreja poderes sem precedentes.

Felizmente, um dos mecanismos de operação (*modus operandi*) que redigiu tal sucesso ficou registrado nos discursos de cunho religioso, os quais são encontrados nas diversas narrativas e crônicas medievais. Através de um complexo processo de reconstituição dessas exposições discursivas, trabalhados assiduamente pelos cronistas régios lusitanos, pôde-se constatar que as dificuldades na *ordem pública* passavam pela necessidade de um bom manejo da violência.

É neste sentido que se pode pensar no muito que ainda resta por ser estudado sobre as estratégias aplicadas pela Igreja. O que se sabe é que as lacunas referentes a uma sociedade harmoniosa e embasada na *ordem pública* e deixadas pelos poderes políticos europeus, os quais após a queda de Roma encontravam-se fragmentados, foram prontamente trabalhadas e, em alguns casos, até supridas através de discursos eclesiásticos. No contexto medieval, entre derrotas, a Igreja conta com um considerável quadro de vitórias.

Como se poderia imaginar, esse sucesso do ponto de vista da Igreja não significou ou resultou em uma sociedade mais pacífica e menos violenta. Pelo contrário: a *ordem pública* passou a significar, também, o domínio, perversão e até exigência por mais violência, numa

²⁷ Já Teresa Amado, em sua obra sobre o cronista Fernão Lopes, destaca: “não há razão para duvidar de que tenham sido pronunciadas, e de que suas versões que inseriu na sua obra lhes correspondam com razoável fidelidade, e nada omitam de essencial. Se para o de frei Rodrigo declara que usou resumos escritos e não faz outro tanto para o de frei Pedro, é de crer que o processo de reconstituição deste se tenha apoiado no mesmo tipo de materiais. A sintaxe, e até o léxico, denunciavam freqüentemente o letrado familiarizado com o latim, o que é um indício da sua autenticidade como peças de oratória sagrada” (AMADO, 1991, p. 213).

tentativa da Santa Sé de Roma cumprir com seus objetivos.

FONTES

A CONQUISTA DE LISBOA AOS MOUROS: relato de um cruzado. Tradução: Aires A. Nascimento. Lisboa: Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, 2001.

CRÓNICA DO CONDESTABRE DE PORTUGAL. Edição comemorativa da Inauguração das novas Instalações da Biblioteca Nacional de Lisboa. Lisboa: Ministério da Educação Nacional, 1969.

CRÓNICAS DOS SETE PRIMEIROS REIS DE PORTUGAL. Edição: Carlos da Silva Tarouca. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1952. v. 1.

LOPES, Fernão. *Crônica del Rei Dom João I: da boa memória: parte segunda*. Edição: William J. Entwistle. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1977.

ZURARA, Gomes Eanes de. *Crônica da tomada de Ceuta*: por EIRei D. João I. Edição: Francisco Maria Esteves Pereira. Lisboa: Academia das Sciencias de Lisboa, 1915.

REFERÊNCIAS

AMADO, Teresa. *Fernão Lopes contador de história: sobre a Crônica de D. João I*. Lisboa: Estampa, 1991.

CHARTIER, Roger. *Cultura escrita, literatura e história*. Tradução: Ernani Rosa. Porto Alegre: Artmed, 2001.

COSTA, Ricardo. *A guerra na Idade Média: estudo da mentalidade de cruzada na Península Ibérica*. Rio de Janeiro: Paratodos, 1998.

COWDREY, H. J. Pope Urban II's preaching of the First Crusades. In: MADDEN, Thomas F. *The Crusades: the essential readings*. Blackwell, 2002.

DUBY, Georges. *Ano 1000 ano 2000: na pista de nossos medos*. Tradução: Eugênio Michel da Silva e Maria Regina Lucena Borges-Osório. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1998.

FERREIRA, Aurélio. B. H. *Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

GARCÍA-FITZ, Francisco. *La Edad Media: guerra e ideología: justificaciones religiosas y jurídicas*. Madrid: Silex, 2003.

MAIER, Cristoph. *Crusade propaganda and ideology: model sermons for the preaching of the Cross*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

MONTEIRO, João G. *A guerra em Portugal: nos finais da Idade Média*. Lisboa: Editorial Notícias, 1998.

MORRAL, John B. *Political thought in Medieval Times*. 3 ed. London: Hutchinson e Co., 1971.

MURARO, Valmir. Inquisição Portuguesa: a violência psicológica nos modos de proceder. In: BARRETO, Luís F. et al. (Org.). *A Inquisição Portuguesa: tempo, razão e circunstâncias*. Lisboa: Prefácio, 2007. v. 1. p. 203-223.

MURPHY, James. *Rhetoric in the Middle Ages: a history of rhetorical theory from St.*

Augustine to the Renaissance. Los Angeles: University of California Press, 1974.

RUNCIMAN, Steven. *História das cruzadas*. Lisboa: Horizonte, 1995. v. 3.

STRICKLAND, Matthew. *War and chivalry: the conduct and perception of war in England Normandy: 1066-1217*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

TIERNEY, Brian. *Western Europe in the Middle Ages: 300-1475*. 6 ed. Boston: McGraw-Hill, 1999.

